



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 768/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000851/2017-51 do Instituto de Ciências da Arte.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **09 de janeiro de 2017**, à servidora **TANIA CLAUDINE MENEZES DO VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Conhecendo a UFPA	40	06/10/2013
2	Curso de Formação de Tutores EAD	40	23/05/2014
3	Curso de Gestão de Projetos	24	08/09/2014
4	Curso Elaboração de Material Didático - EAD	40	24/06/2014
5	Curso Gestão da Informação e Documentação - Conceitos básicos em Gestão Documental	20	22/03/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor